CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0034811
PROT - CMI 4594/2025
19/09/2025 11:29
IND 2386/2025

Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos destinados a organização de Política Municipal de Prevenção à Corrupção, bem como a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e Fundo Municipal de Combate à Corrupção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Servidor Público

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu Art. 37 os princípios regentes da Administração Pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Neste caso, os princípios visam a supremacia do interesse público sob a exigência de que a atividade administrativa seja exercida com presteza, economia e rendimento funcional. Atualmente, a corrupção atingiu uma boa parcela da estrutura do Estado, permitindo que esta prática imoral fique enraizada no sistema político. Neste sentido, a Lei de Acesso à Informação estabeleceu uma importante conquista no âmbito da política de transparência para identificar atos lesivos ao patrimônio e ao erário público. Sendo assim, mostra-se necessário que o Poder Público procure estabelecer outros mecanismos capazes de prevenir e detectar com rapidez as irregularidades que permitam às práticas corruptas, mas também potencializar a participação efetiva da sociedade civil para direcionar o máximo de atenção nas decisões dos representantes eleitos. Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos destinados à organização de Política Municipal de Prevenção à Corrupção, bem como a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e Fundo Municipal de Combate à Corrupção.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador